



BOA VISTA

Quarta-feira
02 de Dezembro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1524/P, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ayslane Dantas Soares, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, Superintendente de Agricultura Familiar, Economia e Agronegócio, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1525/P, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Rannyele Rodrigues da Silva Muniz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, Assessor de Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 189/2020
Processo nº 017682/2020- SMO

Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de

alambrados em praças, no Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/12/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 190/2020 - Registro de Preços
Processo nº 010120/2020 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais para estruturação de Rede Laboratorial do Município de Boa Vista

Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 16/12/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, em substituição a Jairo

Ferreira de Oliveira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, integram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 032377/2019/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, em substituição a Jairo Ferreira de Oliveira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024270/2019/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 242/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5263, de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/2020 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 194/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5227, de 01 de outubro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OF/ nº. 05/2020/PAD/PROC/ADM. Nº 026264/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 246/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, em substituição a Jairo Ferreira de Oliveira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 417652/2018/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RÉGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 67/2020 - PRESSEM, 30 de novembro de 2020.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, IX da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, II e art. 40, § 2º, I, II da Lei Municipal nº 1755/2016, art. 38, II (nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº 1.903/2018) c/c art. 40, § 7º, II, da CF/1988 (com redação dada pela E.C 41/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Luiza Hellena Costa Sampaio, filha da ex-servidora Adna Maria Borges Costa, matrícula nº 29876, cargo: Técnico Municipal, C-01, falecida em 01 de abril de 2020, conforme Processo de nº. 2020.07.36696P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 23 de setembro de 2020.

Cientifique-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de novembro de 2020.

Leila Carneiro de Mello
 Presidente do Regime de Previdência Municipal
 PRESSEM-Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 250/2017/SMEC
 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 054/2017/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 054/2017/SMEC, até 31/12/2020, contados a partir de 12/11/2020, conforme especificado na justificativa de fls. 1007/1008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LEITÃO E CRUZ LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8781/2020/SMEC
 Espécie: Contrato nº 1078/2020/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Valor Total: R\$ 138.569,72 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E ENCADERNAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO, GRAMPEAMENTO E ENTREGA POR UNIDADE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, solicitado para empenho o valor de R\$ 138.569,72 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 064/2020/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2020
 Processo 13691/2020-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 160/2020, referente ao Processo nº 13691/2020/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MÚLTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 1, empresa classificada: ALLFIBER TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.150.425/0002-63, sendo o valor total do LOTE de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município - DOM.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM

PORTARIA Nº 004/2020/COPAM

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 218/P, de 23 de dezembro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 019/E, de 12 de março de 2014, e Art. 6º, alínea K, da Resolução nº. 01/2010 do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, constantes no Anexo I, desta Portaria, como Membros das Subcomissões Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional dos Núcleos Casas Mãe: NOVA CIDADE, RAIAR DO SOL, EQUATORIAL E CIDADÃO, para o exercício ano 2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de novembro de 2020.

Maria Regiane Santos Esteves
Presidente - COPAM
Portaria nº 295/SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM

ANEXO I DA PORTARIA
Nº 004/2020-COPAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

1	ESCOLA MUN. NÚCLEO CASA MÃE NOVA CIDADE GESTORA: REGIANE RODRIGUES CHAVES MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS	3	ESCOLA MUN. NÚCLEO CASA MÃE EQUATORIAL GESTORA: REGIANE RODRIGUES CHAVES MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS
2	ESCOLA MUN. NÚCLEO CASA MÃE RAIAR DO SOL GESTORA: REGIANE RODRIGUES CHAVES MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS	4	ESCOLA MUN. NÚCLEO CIDADÃO GESTORA: REGIANE RODRIGUES CHAVES MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 425299/2018 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020/

SMSA

Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº. 005/2020-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020-SMSA

Pregão Eletrônico nº. 060/2020
Processo nº. 7535/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, torna público o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 068/2020-SMSA, a contar de 25 de novembro de 2020, em virtude do Interesse Público e do Fato Superveniente, nos moldes do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c art. 28 do Decreto Municipal nº. 113/2014.

O Pregão Eletrônico nº. 060/2020 é oriundo do Processo nº 7535/2020 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDIMENTO ANUAL E DA PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja fornecedor é a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.956.130/0001-28, válido por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 25 de novembro de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 287/2020

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 005/2016, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 17 de novembro de 2020, com término previsto para 14 de fevereiro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 086/2015-SMSA, referente ao processo licitatório nº 093/2015-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª, 2ª e 3ª Etapas, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 16 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 288/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 025/2020, por mais 42 (quarenta e dois) dias contados a partir de 13 de novembro de 2020, com término previsto para 24 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 292/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 6386/2020-SMO, que tem por objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de reforma da praça Tenente Aviador Rodrigues Medeiros, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de novembro de 2020.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 291/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 032/2020, por mais 34 (trinta e quatro) dias contados a partir de 27 de novembro de 2020, com término previsto para 30 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 522/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 3378/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução contratação de empresa especializada em serviços de confecção de elementos artísticos (selvinha amazônica), localizada no parque do rio branco, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 292/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 059/2018, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 26º de novembro de 2020, com término previsto para 25 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1077/SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 335/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica,

construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote I), sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 293/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 055/2018, por mais 31 (trinta e um) dias contados a partir de 21 de novembro de 2020, com término previsto para 21 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1078/SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 335/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote II), sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

**Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 294/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 060/2018, por mais 31 (trinta e um) dias contados a partir de 21 de novembro de 2020, com término previsto para 21 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1079/SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 335/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação

asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.^o Araceli Souto Maior, Jôquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote III), sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 296/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 017/2020, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 01 de dezembro de 2020, com término previsto para 30 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 165/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 28937/2019-SMO, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO DR7 - IZA - PONTUAL - CB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 297/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 035/2020, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 22 de novembro de 2020, com término previsto para 21 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 930/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 5884/2020-SMO, que tem por objeto contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da construção da praça de alimentação da praça das águas, 2ª etapa, no município de boa vista-rr, lote 1, itens 1 e 2, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 298/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 045/2020, por mais 36 (trinta e seis) dias contados a partir de 25 de novembro de 2020, com término previsto para 30 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 980/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 28937/2019-SMO, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO DR7 - IZA - PONTUAL - CB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 25 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 299/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir as servidoras: Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, e Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, da fiscalização/supervisão dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº 28937/2019-SMO, Contrato nº 1047/2020-SMO, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO DR7 - IZA - PONTUAL - CB.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 26 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 300/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 009/2020, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de novembro de 2020, com término previsto para 22 de fevereiro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 740/SMO/SA/2019, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços remanescentes de recapeamento e asfalto em diversos bairros em Boa Vista-RR - Lote I, objeto do Processo nº 18878/2019-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 302/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 020/2020, por mais 20 (vinte) dias contados a partir de 01 de dezembro de 2020, com término previsto para 20 de dezembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 75/SEMGEŞ/FMAS/ASSESP/2020, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para os serviços de reforma e ampliação do Abrigo Infantil Pedra Pintada, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 26579/2019-SEMGEŞ, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de novembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28937/2019 – SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 980/SMO/SA/2020

Objeto: O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 74.044,68 (setenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 1,05% (um vírgula zero cinco por cento) ao valor do Contrato n. 980/SMO/SA/2020

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO DR7 – IZA – PONTUAL - CB
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027 / 2018 / SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 177-SMO/SA/2019 por mais 33 (trinta e três) dias, a partir de 28 de novembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: 3378/2020

CONTRATO: 522/SMO/SA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, Bairro São Francisco, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras – Adjunto, o Senhor Jésus Estáquio de Oliveira, Com fulcro no que dispõe o item 10.1, da Cláusula décima do contrato nº 522/2020 – SMO, item 16.2 “a”, Projeto Básico - Anexo I, do Edital, e, inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a empresa contratada vem descumprindo a Cláusula quarta, item “b” do Contrato, ou seja, não cumprindo com os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico-financeiro, e;

Considerando que a morosidade, bem como a paralização dos serviços, sem a devida comunicação e/ou autorização.

Vem APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, a empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 007.000.092-13.

Na oportunidade, solicitamos novamente que a contratada retome os serviços paralisados e implemente o ritmo de execução adequado e com a quantidade de funcionários necessária, de modo a efetuar a conclusão dos serviços contratados dentro do prazo de execução, sob pena de rescisão contratual e multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada, conforme dispõe a Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato, item 16.3 do projeto básico e Art. 87, II, da Lei nº 8666/93.

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2020.

Jésus Estáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº. 125/SEMGEŞ/SAOPS/GRH/2020

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua

o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores referente ao mês de novembro/2020 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
03 de novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

ANEXO DA PORTARIA Nº. 125/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

OR	MAT.	NOME	OBS	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
1	953256	ADRIA COSTA SILVA	30 DIAS	2019/2020	01/11/2020	30/11/2020
2	953211	ADRIANA MIRANDA RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
3	953191	AEDRA ROCHA FREITAS	10 DIAS	2019/2020	23/11/2020	02/12/2020
4	953216	ALEX DA SILVA E SILVA	30 DIAS	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
5	953210	ALINE FRANCA RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
6	953196	AMANDA MEDEIROS BELIDO	15 DIAS	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020
7	953278	ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
8	953097	ANA GABRIELA BEZERRA BENTO	10 DIAS	2019/2020	03/11/2020	12/11/2020
9	953085	ANA NEIVA DO NASCIMENTO MORAIS	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
10	953229	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	30 DIAS	2019/2020	30/11/2020	29/12/2020
11	953384	ANANDA GONCALVES BARBOSA	15 DIAS	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
12	953076	ANDERSON DA COSTA FORMIGA	30 DIAS	2019/2020	02/11/2020	01/12/2020
13	953131	ANDREINA DE AGUIAR CUNHA	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
14	953106	ANDREY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA	10 DIAS	2019/2020	10/11/2020	19/11/2020
15	953134	ANDREZA EVANGELISTA GUIMARAES TAVARES	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
16	953116	AOLIABE SILVA SANTOS	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
17	953237	BRENNO MATHEUS GARRIDO DOS SANTOS	30 DIAS	2019/2020	10/11/2020	09/12/2020
18	953203	CAMILA MATTOS RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	02/11/2020	16/11/2020
19	953245	CARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
20	953250	CARLOS ERNANDES VIEIRA ANDRADE	30 DIAS	2019/2020	05/11/2020	04/12/2020
21	953253	CARLOS GUSTAVO CARVALHO AMORIM	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
22	953375	CARLOS LIMA PEREIRA	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
23	953136	CLENIANA LORENA XAVIER DE OLIVEIRA	30 DIAS	2019/2020	06/11/2020	05/12/2020
24	953254	CLEYZA KETLEN LEANDRO SANTANA	15 DIAS	2019/2020	10/11/2020	24/11/2020
25	953113	CREONE VIEIRA SILVA	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
26	953409	CYNARA REGO NOGUEIRA	30 DIAS	2019/2020	25/11/2020	24/12/2020
27	953274	DANIELE SOUSA DA SILVA	10 DIAS	2019/2020	23/11/2020	02/12/2020
28	953257	DANIELLA DOS SANTOS RODRIGUES	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
29	953264	DARLIANE DA SILVA PEREIRA	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
30	953305	EDELLEN CRISTIANA GOMES AQUINO	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
31	953092	ELANDIA GOMES ARAUJO	10 DIAS	2019/2020	18/11/2020	27/11/2020
32	953215	ELIZABETH DANTAS DE MEDEIROS	30 DIAS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
33	953153	FELIPE ALVES AMANCIO	10 DIAS	2019/2020	10/11/2020	19/11/2020
34	953093	FRANCIANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
35	953316	GEANE SOUZA CORDEIRO	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
36	953154	GEILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
37	953301	GILZONIA VELOSO DA COSTA	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
38	953218	GISELE SILVA LEITAO	15 DIAS	2019/2020	24/11/2020	08/12/2020
39	953431	GLAUBER EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	30 DIAS	2019/2020	18/11/2020	17/12/2020
40	953072	HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
41	953304	HANDERSON BRAGA ROSA	30 DIAS	2019/2020	19/11/2020	18/12/2020
42	953308	HENRIQUE DE CASTRO CARDOSO	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
43	953319	IRLETE VIANA PEREIRA	30 DIAS	2019/2020	07/11/2020	06/12/2020
44	953053	IVANEIDE SOUZA DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
45	953117	JACKSON GOMES DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
46	953159	JANINI AGATA BARROS DA COSTA	30 DIAS	2019/2020	12/11/2020	11/12/2020
47	953430	JANY SILVA SANTOS	15 DIAS	2019/2020	30/11/2020	14/12/2020
48	953120	JENIFER ANDRADE BRANDAO	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
49	953137	JESSYCA MORAIS ALVES MELO	15 DIAS	2019/2020	05/11/2020	19/11/2020
50	953127	JOAQUIM DIEGO SILVA COSTA	10 DIAS	2019/2020	10/11/2020	19/11/2020
51	953049	JOSE RIBAMAR SILVA JUNIOR	30 DIAS	2019/2020	05/11/2020	04/12/2020
52	953166	JOSE VALBER OLIVEIRA ALENCAR	10 DIAS	2019/2020	23/11/2020	02/12/2020
53	953177	JOSEANE FONTELES SALES	15 DIAS	2019/2020	15/11/2020	29/11/2020
54	953141	JULIANA CARDOSO MARTINS	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
55	953109	JULIANA LEITE DA NOBREGA NEVES	10 DIAS	2019/2020	03/11/2020	12/11/2020
56	953167	KELLY REGINA PEREIRA DE SOUZA	30 DIAS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
57	953217	KETHELEN SANGLY SOUSA DUARTE	15 DIAS	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020
58	953071	LAIZA KAROLINE DA SILVA PEREIRA	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
59	953171	LEIDILANE ALVES DE ARAUJO	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
60	953176	LILIAN DA CONCEICAO SANTOS	30 DIAS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
61	953168	LORENA LOHANA SIRIA DE SOUZA	30 DIAS	2019/2020	15/11/2020	14/12/2020
62	953220	LUCIENE SANTOS ELIAS	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
63	953232	LUZANIRA LIMA ESBELL	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
64	953063	LUZIANE BATISTA NASCIMENTO	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
65	953142	MARCELA FERNANDES VIEIRA	15 DIAS	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020
66	953252	MARCIA REGINA SOUSA SANTANA	30 DIAS	2019/2020	18/11/2020	17/12/2020

67	953037	MARCIA SOUZA SILVA	20 DIAS	2019/2020	19/11/2020	08/12/2020
68	953038	MARIA DE JESUS LIMA REIS	15 DIAS	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020
69	953165	MARIANA DAMACENA DE SA LIMA	15 DIAS	2019/2020	24/11/2020	08/12/2020
70	953172	MATUZALEM LIMA E SOUSA	15 DIAS	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
71	953173	MIQUEIA SANTOS HYPOLITO	30 DIAS	2019/2020	02/11/2020	01/12/2020
72	953179	MIRIAN DA SILVA MUNIZ	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
73	953258	NANOY VIEIRA ESBELL	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
74	953198	NATACHA BESSA SOUSA GURGEL	15 DIAS	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
75	953206	NILVANA AVELINE MARQUES	15 DIAS	2019/2020	09/11/2020	23/11/2020
76	953182	PATRICIA ALMEIDA SILVA	10 DIAS	2019/2020	09/11/2020	18/11/2020
77	953188	PAULO HENRIQUE DA SILVA IZIDIO	30 DIAS	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
78	953162	PAULO LUA OLIVEIRA XAVIER	20 DIAS	2019/2020	10/11/2020	29/11/2020
79	953056	PAULO VICTOR MARTINS DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	30/11/2020	19/12/2020
80	953262	RAIZA ROCHA VIEIRA LIMA	30 DIAS	2019/2020	05/11/2020	04/12/2020
81	953040	RAYREN VALESCA DE SOUZA VIEIRA	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
82	953048	RODRIGO PORFIRIO REIS	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
83	953283	RYAN RICHARD LEITE ALVES	30 DIAS	2019/2020	02/11/2020	01/12/2020
84	953372	SANDRA ANGELA MARTINS	30 DIAS	2019/2020	27/11/2020	26/12/2020
85	953273	SARA ELLEN BENTO MAIA	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
86	953242	SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
87	953047	TANIA DE SOUZA RAMOS	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
88	953200	TAYNARA LIMA DA SILVA	10 DIAS	2019/2020	09/11/2020	18/11/2020
89	953051	TIAGO SILVA MONTEIRO	30 DIAS	2019/2020	09/11/2020	08/12/2020
90	953291	TICIANE BATISTA DE BRITO	30 DIAS	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020
91	953130	VALDIRENE BARBOSA DE ALENCAR	30 DIAS	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
92	953299	VALQUIRIA LOPES LIMA	15 DIAS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
93	953303	VANESSA DA SILVA MELO	10 DIAS	2019/2020	03/11/2020	12/11/2020
94	953070	VANESSA DANIELLE DA SILVA SANTOS	15 DIAS	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
95	953307	VANESSA MELO DE SOUZA	20 DIAS	2019/2020	16/11/2020	05/12/2020
96	953313	WAIRON GOUVEA CAVALCANTE	15 DIAS	2019/2020	30/11/2020	14/12/2020
97	953082	WELDON CAVALCANTE COSTA	30 DIAS	2019/2020	18/11/2020	17/11/2020
98	953187	WYLDEGAR RIBEIRO FERREIRA	30 DIAS	2019/2020	05/11/2020	04/12/2020
99	953251	YASMIN FARIAS DE SOUZA	15 DIAS	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS/GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº. 132/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores referente ao mês de dezembro/2020 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, conforme anexo único, parte integrante e

inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
18 de novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS/GESTÃO DOCUMENTAL

ANEXO DA PORTARIA Nº.132/SEMGES/SAOPS/GRH/2020

EXERCÍCIO 2019/2020

ORD	MAT.	NOME	OBS	EXERCICIO	INICIO	TERMINO
1	953087	ADEMIR JOSÉ MAURO DE ANDRADE	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
2	953211	ADRIANA MIRANDA RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	28/12/2020	11/01/2021
3	953191	AEDRA ROCHA FREITAS	10 DIAS	2019/2020	09/12/2020	18/12/2020
4	847080	ALESSANDRO RODRIGUES JANSEN	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	29/12/2020
5	953410	ALEX YAN DA COSTA MENDES	15 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
6	953222	ALINE AZEVEDO DOS SANTOS	15 DIAS	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
7	953210	ALINE FRANCA RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
8	953266	ALINE SOUSA SILVA	15 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
9	42255	ANA CRISTINA PEDROLLO	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
10	953272	ANALIA MORAES SANTOS	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
11	953384	ANANDA GONÇALVES BARBOSA	15 DIAS	2019/2020	29/12/2020	13/01/2021
12	953382	ANDRESSA SÂMPAIO OLIVEIRA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
13	953110	ANTONILDE OLIVEIRA VASCONCELOS	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
14	953289	BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
15	26423	BENEDITO RIBEIRO MOREIRA	30 DIAS	2019/2020	05/12/2020	03/01/2021
16	953239	BRUNA DAFFINY PEREIRA ROSAS	15 DIAS	2019/2020	11/12/2020	25/12/2020
17	953292	BRUNA LAMEIRA CHAGAS	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
18	953203	CAMILA MATTOS RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	14/12/2020	28/12/2020
19	953121	CASSIO LUIS DA SILVA LOPES	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
20	847032	CICERO JOHANN SUHS GUEDES DA SILVEIRA	30 DIAS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
21	953427	CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA	30 DIAS	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
22	953138	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	30 DIAS	2019/2020	09/12/2020	07/01/2021
23	953254	CLEYZA KETLELEN LEANDRO SANTANA	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020

10

24	43048	CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
25	953312	CRISTIAN ALMIR ALVES DA CUNHA	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
26	84680	DAIANA TOSCANO DE MELO LIMA	30 DIAS	2019/2020	04/12/2020	02/01/2021
27	953144	DAIANY SOUZA DOS SANTOS	30 DIAS	2019/2020	08/12/2020	06/01/2021
28	953108	DANIELA JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA	30 DIAS	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
29	953274	DANIELA SOUZA DA SILVA	10 DIAS	2019/2020	14/12/2020	23/12/2020
30	953264	DARLIANE DA SILVA PEREIRA	15 DIAS	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
31	953296	DAVID DANTAS TARGINO	20 DIAS	2019/2020	07/12/2020	26/12/2020
32	953300	DENISY DA COSTA DOS SANTOS	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	29/12/2020
33	953305	EDELLEN CRISTINA GOMES AQUINO	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
34	953310	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	15 DIAS	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
35	953408	EDUARDO ROCHA FREITAS	30 DIAS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
36	953092	ELANDIA GOMES ARAUJO	10 DIAS	2019/2020	07/12/2020	16/12/2020
37	953276	ELENILDE PINHO SILVA CORREA	15 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
38	953287	ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
39	953290	ELLEN THAMYRIS PINHO SILVA	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
40	848172	ERBSON RENER PERES PIMENTEL	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
41	953156	FERNANDA GOMES DE SOUZA	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
42	953411	FERNANDA INGREDY DANTAS DE ARAUJO	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
43	953387	FERNANDO DOS SANTOS LIMA	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
44	953436	FLAVIO DA ROCHA COSTA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
45	27641	GABRIEL LUIS RIO LIMA	30 DIAS	2019/2020	05/12/2020	03/01/2021
46	953128	GILMAR PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
47	953321	GILVAN NASCIMENTO SANTOS CRUZ	30 DIAS	2019/2020	30/12/2020	28/01/2021
48	953129	GRACIELLI ROBERTA DOS SANTOS	10 DIAS	2019/2020	14/12/2020	23/12/2020
49	951725	GRACIEMA GONÇALVES MONTEIRO	30 DIAS	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
50	953389	GUILHEME DE SOUZA PERREIRA PINTO	30 DIAS	2019/2020	07/12/2020	05/21/2021
51	953101	HILLANA CAMILLY SOBRAL FAVELA	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
52	848837	IAGO FIGUEIREDO WANDERLEY	30 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2021
53	953422	ISABEAU CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
54	228097	JAISA SILVA LAMEIRA	15 DIAS	2019/2020	16/12/2020	30/12/2020
55	953100	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	30 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
56	953219	JESSICA DA SILVA BARRETO	30 DIAS	2019/2020	23/12/2020	21/01/2021
57	953123	JESSYCKA SILVA CANDEIRA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
58	953402	JHENYFFER ALVES DE OLIVEIRA	10 DIAS	2019/2020	07/12/2020	16/12/2020
59	953125	JOAO LUCAS NERY COSTA	15 DIAS	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
60	953127	JOAQUIM DIEGO SILVA COSTA	10 DIAS	2019/2020	09/12/2020	18/12/2020
61	953160	JONAS JUAREZ SILVEIRA ARAUJO	10 DIAS	2019/2020	14/12/2020	23/12/2020
62	953166	JOSE VALBER OLIVEIRA ALENCAR	10 DIAS	2019/2020	14/12/2020	23/12/2020
63	953057	JULIMAR LIMA ARAUJO	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
64	953236	JULIYE CAROLYNE PINHEIRO BEZERRA	30 DIAS	2019/2020	20/12/2020	18/01/2021
65	44025	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
66	848182	KALLEB SOUSA RIBEIRO	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
67	953208	KAMYLLA MACEDO SOUZA	10 DIAS	2019/2020	01/12/2020	10/12/2020
68	953212	KAREN LORENA MARTINS DE MELO	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2021
69	26783	KEIVE LYRA DA COSTA	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2021
70	953240	KELEN MENDES ALMEIDA	15 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
71	953148	KENNEDY PEREIRA DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
72	953249	KETYANA DE SOUZA SANTOS	15 DIAS	2019/2020	18/12/2020	01/01/2021
73	25543	LACI CRUZ CAVALCANTE	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
74	953398	LAIANE MAGALHAES CARVALHO	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
75	953103	LEONAM AMORIM ALVEZ	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
76	953161	LEONARDO OLIVEIRA MENDES	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2021
77	953150	LETYCIA ALVES DE MACEDO	30 DIAS	2019/2020	08/12/2020	06/01/2021
78	953221	LIANDRA AGUIAR BORGES	15 DIAS	2019/2020	21/12/2020	01/01/2021
79	953449	LUANA HEMANUELLA DOS SANTOS MESSA	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
80	953226	LUANNA KASSIA RODRIGUES COQUEIRO	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
81	953228	LUCAS DA SILVA BARBOSA	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	31/12/2020
82	953046	LUCAS MATEUS MARINHO CORREA	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/12/2020
83	26936	LUCIANA PEREIRA SILVA DE AGUIAR	15 DIAS	2019/2020	03/12/2020	17/12/2020
84	852847	MARCELA MARTINS COSTA	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
85	27739	MARCELLO ALCESTE DE ALMEIDA	10 DIAS	2019/2020	09/12/2020	18/12/2020
86	953255	MARIA ALEXIA ALVES SANTIL	30 DIAS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
87	45373	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CHAVES	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
88	953067	MARIA MAYRA NONATA GOMES CAVALCANTE	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
89	953238	MARIA REZETE VASCONCELOS FARIAS	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
90	953146	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	30 DIAS	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
91	953419	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
92	953155	MARIA SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
93	26669	MARLETE SILVA DOS SANTOS	30 DIAS	30/12/2020	01/12/2020	30/12/2020
94	953265	MAYARA FERREIRA LUCENA DE ARRUDA	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
95	953179	MIRIAN DA SILVA MUNIZ	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
96	953180	NAIADES DA MOTA LIMA	20 DIAS	2019/2020	01/12/2020	20/12/2020
97	953214	OZINEIDE RIBEIRO DE SOUZA	15 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/02/2021
98	953182	PATRICIA ALMEIDA SILVA	10 DIAS	2019/2020	14/12/2020	23/12/2020
99	44775	PRACIMARIA GOMES BARROS	30 DIAS	2019/2020	16/12/2020	14/01/2021
100	953412	RAFAELE RODRIGUES BASTILHA	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
101	953107	RAIMUNDO CRUZ DUARTE	30 DIAS	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
102	27794	ROMENIA MARANHÃO DA CUNHA	10 DIAS	2019/2020	07/12/2020	16/12/2020
103	953193	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	10 DIAS	2019/2020	08/12/2020	17/12/2020
104	953059	ROSEMA DA SILVA CONSTANTINO	30 DIAS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
105	953391	ROSIANE VIEIRA DA SILVEIRA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
106	953241	ROSILENE ALMEIDA TEXEIRA	15 DIAS	2019/2020	04/12/2020	18/12/2020
107	953062	RUMENIGGE FERREIRA DA SILVA	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
108	44716	SANDRA MARIA DOS SANTOS LUDGERO	15 DIAS	2019/2020	14/12/2020	18/12/2020

109	953124	SANDRA ROSA SANTOS PAULO	30 DIAS	2019/2020	20/12/2020	18/01/2021
110	45296	SILVAN MESSIAS DE ALMEIDA	20 DIAS	2019/2020	21/12/2020	09/01/2021
111	953277	TAIANARA BETINA GOMES NEGREIRO	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
112	850386	TAINA CASTRO DOS SANTOS	15 DIAS	2019/2020	18/12/2020	01/01/2021
113	953246	TAINA ORNELLA FONCESA	30 DIAS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2020
114	953280	TAIS SANTANA FLAUSINO	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
115	953282	TAWANA MENDES MENEZES	30 DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
116	953200	TAYNARA LIMA DA SILVA	10 DIAS	2019/2020	07/12/2020	16/12/2020
117	25747	THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA	15 DIAS	2019/2020	28/12/2020	11/01/2021
118	953209	TRIELLY GENGISBEL DA SILVA	15 DIAS	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
119	41902	VALBERT COSTA DA SILVA	15 DIAS	2019/2020	21/12/2020	04/01/2021
120	953064	VAMBERTO JORGE BEZERRA	30 DIAS	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
121	953303	VANESSA DA SILVA MELO	10 DIAS	2019/2020	01/12/2020	10/12/2020
122	44777	VANESSA MATOS PINHEIRO	15 DIAS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
123	953224	VEINA MEIRIS LIMA CARIOCA	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
124	953311	VITORIA SOUSA DA SILVA	30 DIAS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
125	43120	WALMIR JOSÉ PIMENTEL YARED	15 DIAS	2019/2020	01/12/2020	15/12/2020
126	953080	WDSOON REIS ROSA	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021
127	34856	WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES	30 DIAS	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
128	953078	YVO MAYCON MACEDO FIGUEIREDO	30 DIAS	2019/2020	31/12/2020	29/01/2021

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3899/2019/SEMGE
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 547/2019/SEMGE.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo 547/2019/SEMGE, até 31/12/2020.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 373, de 01/10/2020, no valor de R\$ 408.927,12 (quatrocentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGE

CONTRATADA: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3899/2019/SEMGE
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 548/2019/SEMGE.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo 548/2019/SEMGE, até 31/12/2020.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 374, de 01/10/2020, no valor de R\$ 394.458,00 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGE

CONTRATADA: LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 097/2020/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor comissionado ICARO CESAR FARIAS DA COSTA, matrícula 848794, exercício 2019/2020, suspensas através da Portaria 055/2020-GAB/SPMA - DOM 5127 de 11.05.2020, para ser usufruída no período de 14.12.2020 à 02.01.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de Novembro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13912 / 2019 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 916 / 2020 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato nº 916/2020/SPMA, que corresponde a R\$ 48.787,50 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.)

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.215, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

CONTRATADA: A. H. L. LOPES EIRELI - ME.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 041/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cum-

12

primento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1036.045-30/2016 - (839969/2016)- Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Revitalização da Praça Ayrton Sena – 4ª Etapa – M. Turismo.	1.146.940,57
02	TC. 521.695-33/2018 - (696691/2018) - Apoio para Requalificação da Orla Rio Branco – Bacia Caxanga – M. Turismo.	25.625.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0370/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, Matrícula 79329, para fiscalizar a celebração de convenio e cooperação financeira entre FETEC e a Federação Roraimense de Quadri-lha Junina - FERQUAJ, para realização do “Boa Vista Junina Live”, conforme Processo nº 0274/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de Novembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0380/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Néria Gardenia Pontes Benicio
Cargo: Assistente Técnico L-12
Especialidade: Assistente Administrativo
Matrícula: 00251

Orgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, art. 88 e Lei nº 1.440/2012, Art. 1º.
Responsabilidade do ônus: Orgão Cedente.
Processo nº. 0110/2016-SUADM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Dezembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0383/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Kennedy Veras, Cargo Assessor Técnico V, para fiscalizar a contratação de bandas, devidamente credenciada através do processo nº 0159/2016, como parte da programação na praça Moisés Lima da Silva - Picote, conforme Processo nº 0279/2020..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
02 de dezembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0272/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de Painel de Led e iluminação com efeitos, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC. Referente aos itens 01, 03 e 06 da Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial 07/2020.

Valor: R\$ 240.730,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076 / 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Everton Macedo Souza pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0177/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA ATENDER OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA. Empresa AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA-ME, com

CNPJ: 14.876.082/0001-47, vencedora do LOTE ÚNICO. Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 310.484,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PROCESSO Nº 176/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM COM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E SHOW PIRO MUSICAL, PARA ATENDER OS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE A SEREM REALIZADOS PELA FETEC.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 0412/2019, publicado no DOM nº 5008, de 13 de novembro de 2019, torna público que o Pregão Presencial em epigrafe fica ADIADO PARA O DIA 16/12/2020, com liberação do edital para o dia 03/11/2020, para retificação do edital.

Boa Vista RR, 01 de dezembro de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0257/2020;

FAVORECIDO: Empresa CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO - EPP com CNPJ Nº 07.705.077/0001-06, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

OBJETO: Contratação do CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO, que fará a Pintura do mural do Parque Rio Branco, mural que faz parte de umas das atrações principais do parque;

RATIFICAÇÃO: em 1º/12/2020, por Daniel Lima presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista 1º de dezembro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
INICIATIVA: MESA DIRETORA.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 211, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 211, de 17 de março de 2020 e os atos dela decorrentes, voltando a Câmara às suas atividades normais, obedecidos os regramentos abaixo dispostos.

Art. 2º. O acesso à Câmara Municipal por parlamentares, servidores e visitantes deverá ser feito com a utilização de máscaras e obedecendo o distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas.

Art. 3º. O acesso ao plenário por visitantes e servidores dos gabinetes em dias de sessão fica restrito a um terço de sua capacidade máxima, desde que obedecido o dispositivo anterior.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Boa Vista permanece funcionando com horário reduzido, sendo de 08:00h às 12:00h.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de novembro de 2020.

Boa Vista - RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 465/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Gloudes das Neves Castro, Auxiliar Legislativo 6 – especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2776, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17.11.2020 a 16.12.2020.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 466/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Marcelo de Souza Vila Nova, Assessor da Procuradoria, matrícula nº 14032, do quadro de pessoal Comissionado desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

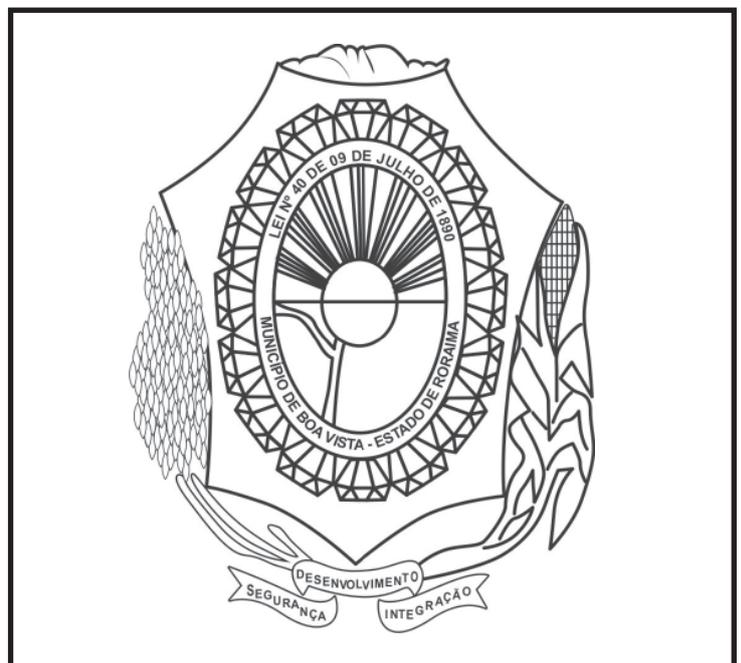
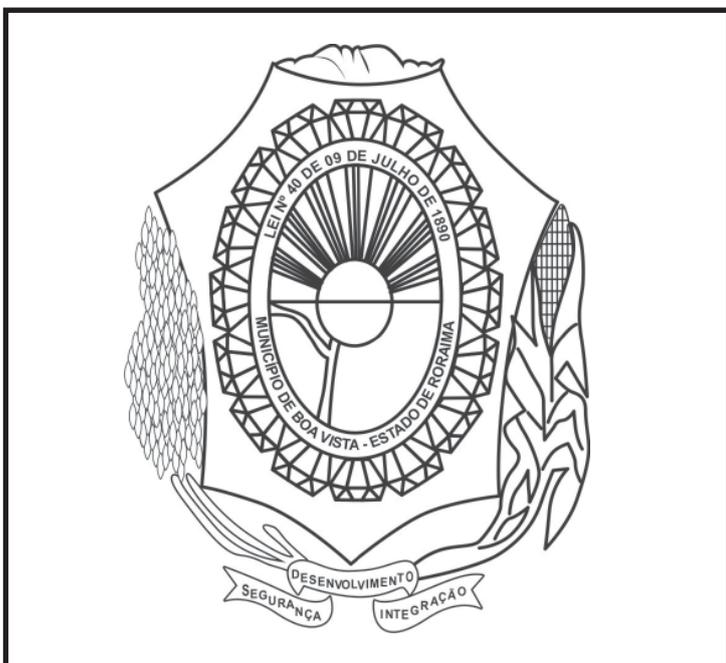
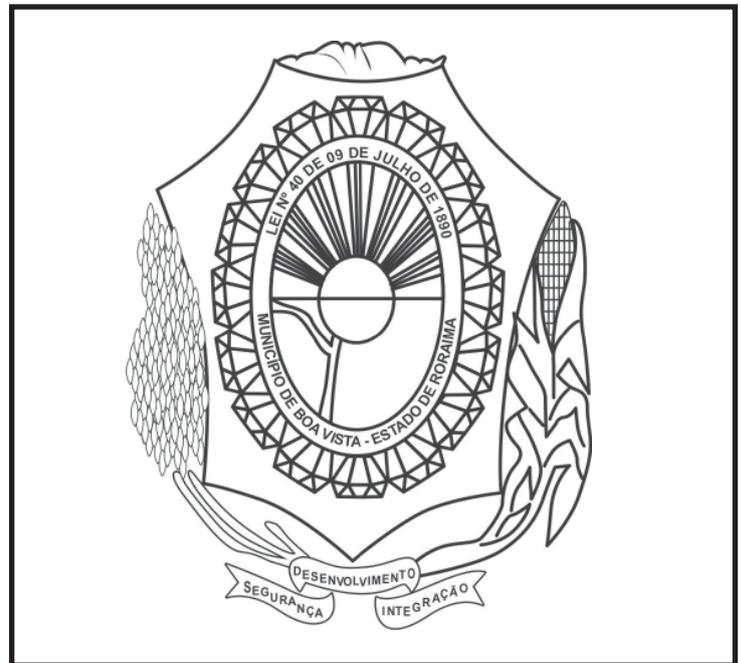
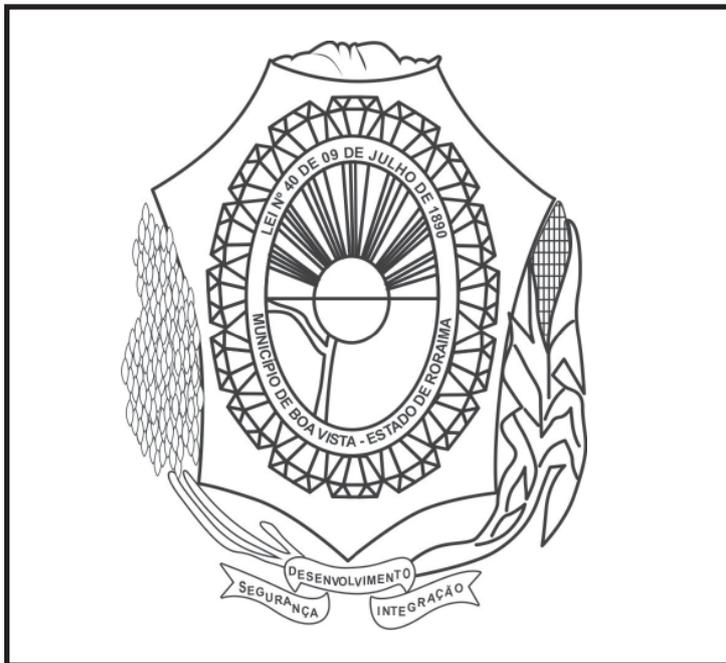
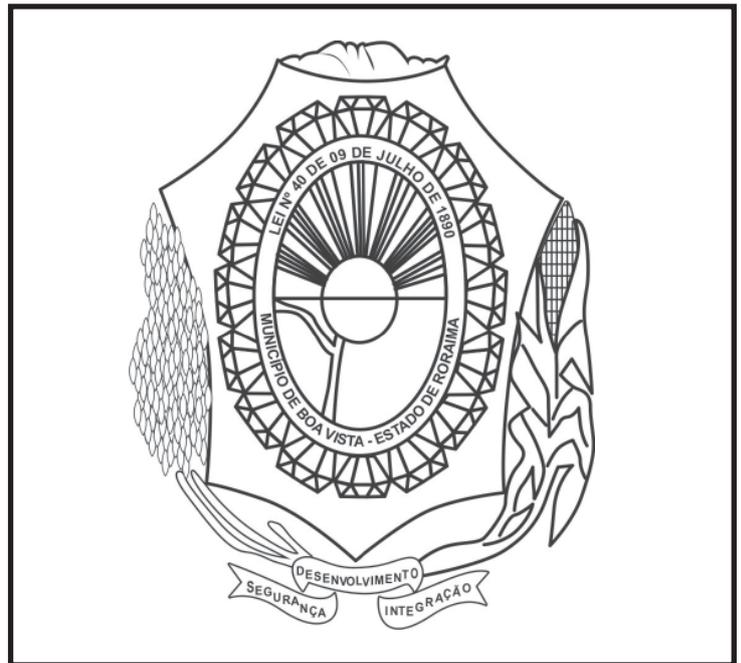
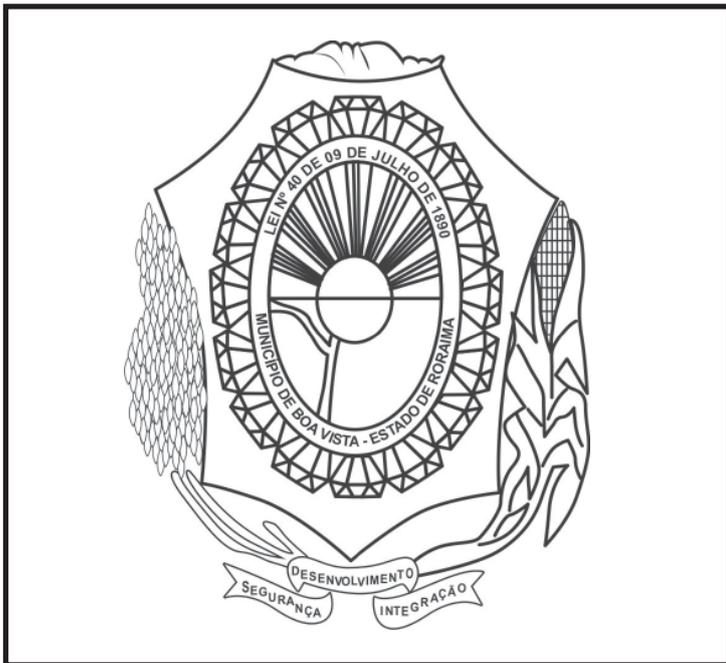
Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 10 (dez) dias, no período de 18.11.2020 a 27.11.2020.

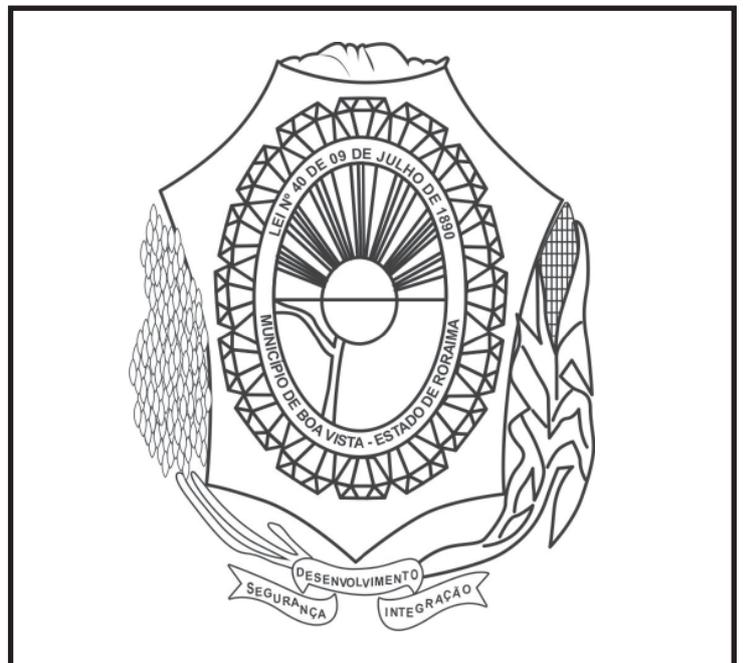
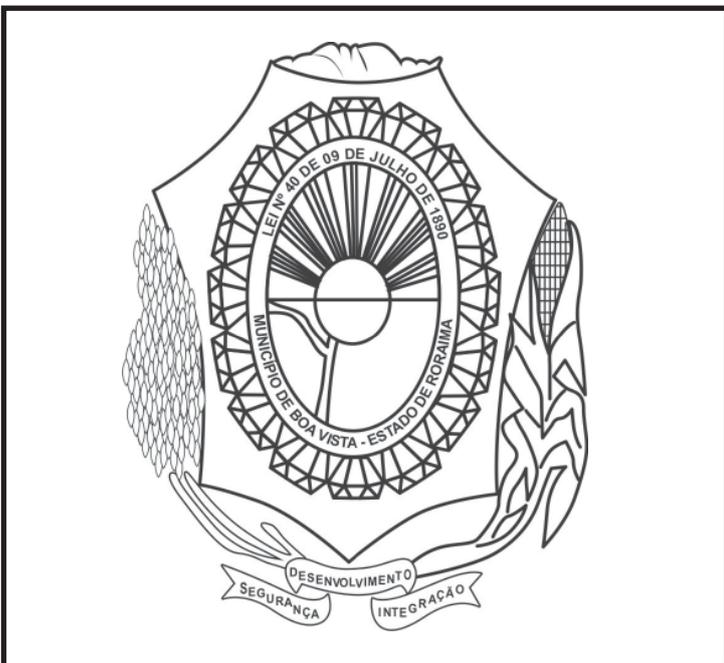
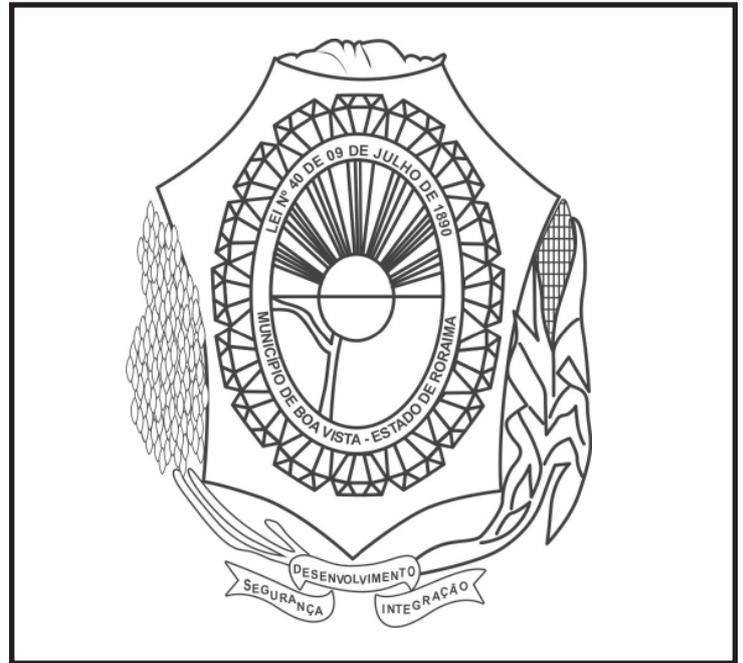
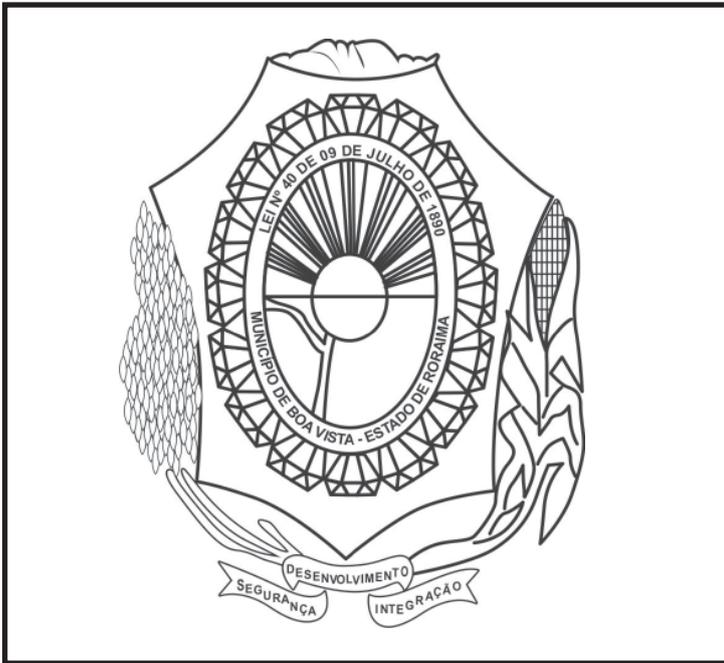
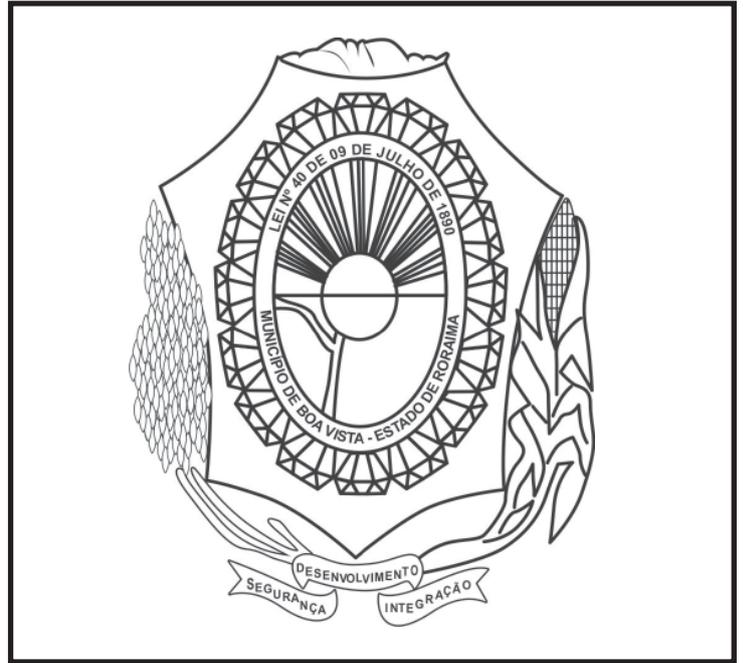
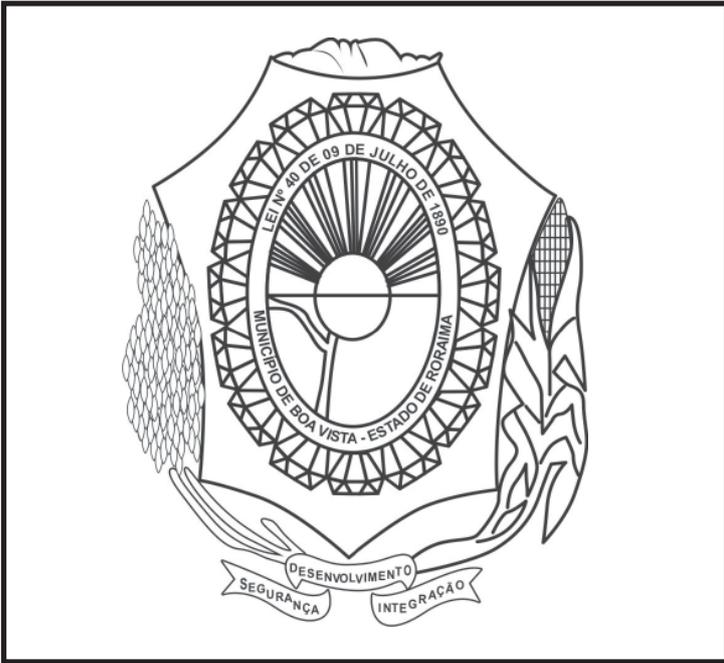
Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

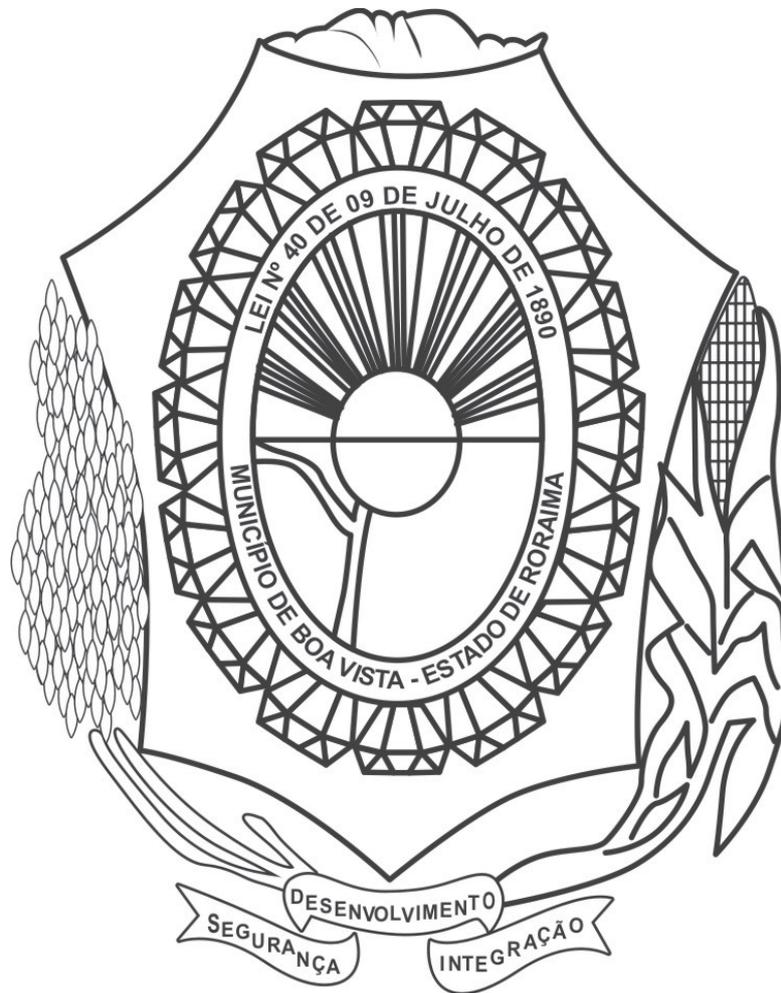
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente







Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antonio Adberto Resende Veras, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Rômulo Soares Amorim, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.